



**PORTARIA Nº 0763/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 82/2015, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de dezembro de 2015, e das Retificações do Edital nº 82/2015, publicadas no Diário Oficial da União dos dias 16 de dezembro de 2015, 18 de dezembro de 2015 e 03 de fevereiro de 2016;

**CONSIDERANDO** o teor da DECISÃO AD REFERENDUM, datada de 11 de março de 2016, exarada pela Diretora do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, Elizabeth Tavares Pimentel, e no Memo. Nº 00119/20152015 - DIRECAO/IEAA/UFAM, datado de 11 de março de 2016, subscrito pela Diretora do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, Elizabeth Tavares Pimentel, todos protocolizados sob o nº 23105.021817/2016;

**CONSIDERANDO** ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

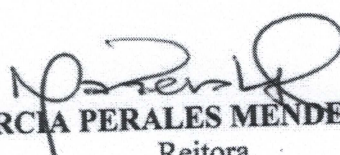
**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** as Bancas Examinadoras de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 82/2015, por Unidade e Área, conforme quadros anexos a esta Portaria.

**II – ESTABELEECER e ALERTAR** que as Bancas Examinadoras observem criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em  
Manaus, 14 de março de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



FLS. 02

**PORTARIANº 0763/2016**

Banca do Edital nº 82/2015  
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá

Banca Examinadora

Área: Matemática

**Titulares:**

Prof. Dr. Carlos Wagner Marques do Nascimento – Presidente – UFAM  
Prof. Dr. Marinaldo Felipe da Silva – Membro – UNIR  
Prof. Me. João Cruz Neto – Membro – IFAM

**Suplentes:**

Prof. Me. Gilmar Macedo de Brito – Membro – IFAM  
Prof. Me. Luiz Anderson de Moraes Santos – Membro – IFAM  
Profa. Dra. Elizabeth Tavares Pimentel – Membro – UFAM

Banca Examinadora

Área: Metodologia do Estudo e da Pesquisa, Metodologia do Ensino para os anos iniciais do Ensino Fundamental e Estágio Supervisionado

**Titulares:**

Profa. Dra. Vera Lúcia Reis da Silva – Presidente – UFAM  
Profa. Dra. Ágida Maria Cavalcante dos Santos – Membro – UNIR  
Profa. Me. Maria de Nazaré de Lima Ramos – Membro – UFAM

**Suplentes:**

Prof. Me. Valdemir de Oliveira Tenório – Membro – UFAM  
Prof. Dr. Aldair de Oliveira de Andrade – Membro – UFAM  
Profa. Dra. Edna Maria Cordeiro – Membro – UNIR